



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 19 de abril de 2012.

Ano II, Edição nº 393, Pág. 1

A T O Nº 054/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, § 1º da Lei nº 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

RESOLVE:

CONVOCAR, com Jurisdição Plena, o Auditor MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO, matrícula n. 1099-5A, para substituir o Senhor Conselheiro LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE, matrícula n. 294-1A, no período de 11 a 20.4.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de abril de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

*Republicada por incorreção.

PROCESSO JULGADO PELO EGREGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDENCIA DO EXMO.SR. CONSELHEIRO ERICO XAVIER DESTERRO E SILVA, NA 13ª SESSAO ORDINARIA DE 04 DE ABRIL 2012.

1- PROCESSO TCE-AM nº. 1161/2012.

2- Assunto: Admissão de Pessoal.

3- Objeto: Processo seletivo simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Barcelos, visando contratações temporárias para a Secretária Municipal de ação Social, estabelecidas pelo Edital nº. 01/12, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas em 05.03.12.

4- Relator: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho.

5- DECISÃO nº. 48/2012 - Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no exercício da competência atribuída pelo art.1, IV, da Lei Estadual nº. 2423/96, c/c art.5º, IV e art.11, IV, "b" e art.263, § 5º da Resolução nº. 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, que concordou com o Parecer nº. 1218/2012-MP-ACP do Ministério Público Especial, no sentido de:

5.1 – DETERMINAR a Suspensão da Homologação do PSS, regulados pelo Edital objeto dos presentes autos, ante o perigo de dano irreparável ou de difícil reparação aos candidatos e à Administração Pública Municipal, com observância ao Parecer Ministerial às fls.24-25.

5.2 – CONCEDER o prazo de 05 (cinco) dias, ao Sr. Jose Ribamar Fontes Beleza, Prefeito de Barcelos, para que:

- a) Adote as Medidas cabíveis e ainda forneçam os esclarecimentos e documentos necessários, para corrigir e/ou esclarecer as impropriedade apuradas no edital constante na petição

ministerial, as fls.24-25, cuja cópia deve acompanhar o ato notificadorio, sob pena da aplicação de multa por descumprimento de decisão desta Corte de Contas;

- b) Publique Edital de Concurso Público, para os cargos previstos no PSS;

5.3 – Informar a E. Corte sobre as providencias tomadas pela Prefeitura Municipal, com vistas ao cumprimento da Decisão;

6- Ata: 13ª Sessão Ordinária – Tribunal Pleno.

7- Data da Sessão: 04 de abril de 2012.

8-Especificação do quorum: Conselheiros: Érico Xavier Desterro e Silva (Presidente), Lúcio Alberto de Lima Albuquerque, Julio Cabral, Júlio Assis Corrêa Pinheiro e Josué Cláudio de Souza Filho.

9-Representante do Ministério Público: Carlos Alberto Souza de Almeida, Procurador-Geral.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de abril de 2012.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

PROCESSO JULGADO PELO EGREGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDENCIA DO EXMO.SR. CONSELHEIRO ERICO XAVIER DESTERRO E SILVA, NA 13ª SESSAO ORDINARIA DE 04 DE ABRIL 2012.

1- PROCESSO TCE-AM nº. 1163/2012.

2- Assunto: Admissão de Pessoal.

3- Objeto: Processo seletivo simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Barcelos, visando contratações temporárias para a Secretária Municipal de ação Social, estabelecidas pelo Edital nº. 02/12, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas em 05.03.12.

4- Relator: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho.

5- DECISÃO nº. 48/2012 - Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no exercício da competência atribuída pelo art.1, IV, da Lei Estadual nº. 2423/96, c/c art.5º, IV e art.11, IV, "b" e art.263, § 5º da Resolução nº. 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, que concordou com o Parecer nº. 1218/2012-MP-ACP do Ministério Público Especial, no sentido de:

5.1 – DETERMINAR a Suspensão da Homologação do PSS, regulados pelo Edital objeto dos presentes autos, ante o perigo de dano irreparável ou de difícil reparação aos candidatos e à Administração Pública Municipal, com observância ao Parecer Ministerial às fls.24-25.

5.2 – CONCEDER o prazo de 05 (cinco) dias, ao Sr. Jose Ribamar Fontes Beleza, Prefeito de Barcelos, para que:

- a) Adote as Medidas cabíveis e ainda forneçam os esclarecimentos e documentos necessários, para corrigir e/ou esclarecer as impropriedade apuradas no edital constante na petição ministerial, as fls.23-24, cuja cópia deve acompanhar o ato notificadorio, sob pena da aplicação de multa por descumprimento de decisão desta Corte de Contas;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 19 de abril de 2012.

Ano II, Edição nº 393, Pág. 2

- b) Publique Edital de Concurso Público, para os cargos previstos no PSS;

5.3 – Informar a E. Corte sobre as providências tomadas pela Prefeitura Municipal, com vistas ao cumprimento da Decisão;

6- **Ata:** 13ª Sessão Ordinária – Tribunal Pleno.

7- **Data da Sessão:** 04 de abril de 2012.

8-**Especificação do quorum:** Conselheiros: Érico Xavier Desterro e Silva (Presidente), Lúcio Alberto de Lima Albuquerque, Julio Cabral, Júlio Assis Corrêa Pinheiro e Josué Cláudio de Souza Filho.

9-**Representante do Ministério Público:** Carlos Alberto Souza de Almeida, Procurador-Geral.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de abril de 2012.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

PROCESSO JULGADO PELO EGREGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDENCIA DO EXMO.SR. CONSELHEIRO ERICO XAVIER DESTERRO E SILVA, NA 13ª SESSAO ORDINARIA DE 04 DE ABRIL 2012.

1- PROCESSO TCE-AM nº. 1333/2012.

2- **Assunto:** Admissão de Pessoal.

3- **Objeto:** Processo seletivo simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Barcelos, visando contratações temporárias para a Secretária Municipal de ação Social, estabelecidas pelo Edital nº. 03/12, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas em 06.03.12.

4- **Relator:** Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho.

5- **DECISÃO nº. 48/2012** - Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no exercício da competência atribuída pelo art.1, IV, da Lei Estadual nº. 2423/96, c/c art.5º, IV e art.11, IV, "b" e art.263, § 5º da Resolução nº. 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, que concordou com o Parecer nº. 1220/2012-MP-ACP do Ministério Público Especial, no sentido de:

5.1 – DETERMINAR a Suspensão da Homologação do PSS, regulados pelo Edital objeto dos presentes autos, ante o perigo de dano irreparável ou de difícil reparação aos candidatos e à Administração Pública Municipal, com observância ao Parecer Ministerial às fls.23-24;

5.2 – CONCEDER o prazo de 05 (cinco) dias, ao Sr. Jose Ribamar Fontes Beleza, Prefeito de Barcelos, para que:

- a) Adote as Medidas cabíveis e ainda forneçam os esclarecimentos e documentos necessários, para corrigir e/ou esclarecer as impropriedade apuradas no edital constante na petição ministerial, as fls.23-24, cuja cópia deve acompanhar o ato notificatório, sob pena da aplicação de multa por descumprimento de decisão desta Corte de Contas;
- b) Publique Edital de Concurso Público, para os cargos previstos no PSS;

5.3 – Informar a E. Corte sobre as providências tomadas pela Prefeitura Municipal, com vistas ao cumprimento da Decisão;

6- **Ata:** 13ª Sessão Ordinária – Tribunal Pleno.

7- **Data da Sessão:** 04 de abril de 2012.

8-**Especificação do quorum:** Conselheiros: Érico Xavier Desterro e Silva (Presidente), Lúcio Alberto de Lima Albuquerque, Julio Cabral, Júlio Assis Corrêa Pinheiro e Josué Cláudio de Souza Filho.

9-**Representante do Ministério Público:** Carlos Alberto Souza de Almeida, Procurador-Geral.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de abril de 2012.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012

A Pregoeira comunica aos interessados que a Licitação referente ao Pregão Presencial nº 04/2012, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal na edição nº 383 do dia 03/04/2012 e no Jornal Diário do Amazonas na edição do dia 04/04/2012, objetivando a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação por Buffet, especializado em cozinha regional, nacional e internacional, para a realização dos eventos internos e externos deste Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, está suspensa para efeito de estudo de viabilidade para eventual readequação do Projeto Básico.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de abril de 2012.

GLAUCIETE PEREIRA BRAGA
Pregoeira da CPL/TCE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **MARIA NOÊMIA DE CASTRO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 2186/2011–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 3907/2008 (Apenso: 3937/2008), referente à sua Aposentadoria, no cargo de Professor, 4ª Classe, Código ED-LPL-IV, Referência "A", Matrícula n.º 014.399-5B, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da SEDUC.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de abril de 2012.

EDSON F. L. PAES BARRETO
Chefe do Departamento da 2ª Câmara





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 19 de abril de 2012.

Ano II, Edição nº 393, Pág. 3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. FABIANA MAQUINÉ CARDOSO**, beneficiária e representante dos menores **MÁRCIO CARDOSO LOBO** e **PAULO CARDOSO LOBO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1661/2011–TCE–SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 4289/2009, no qual figura como beneficiária da Pensão, na condição de cônjuge juntamente com os seus filhos e do ex-servidor, Sr. Francisco Wallace de Souza Lobo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2012.

EDSON F. L. PAES BARRETO
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. ALCIONE DA SILVA PEDROSA**, representante do menor **GABRIEL PEDROSA LOBO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1661/2011–TCE–SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 4289/2009, referente à sua Pensão, na condição de filho do ex-servidor, Sr. Francisco Wallace de Souza Lobo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2012.

EDSON F. L. PAES BARRETO
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. FERNANDA LEITE LOBO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a

fim de tomar ciência da Decisão n.º 1662/2011–TCE–SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 5244/2009, no qual figura como beneficiária da Pensão, na condição de filha do ex-servidor, Sr. Francisco Wallace de Souza Lobo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2012.

EDSON F. L. PAES BARRETO
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO– DCAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. GILBERTO MACEDO DA SILVA**, Contador da Prefeitura de Tabatinga, no exercício de 2006, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas nas peças técnicas do processo n.º 2004/2007 (Prestação de Contas da Prefeitura de Tabatinga, exercício de 2006), em razão do despacho exarado pela Excelentíssima Conselheira Relatora.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2012.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO– DCAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. JOEL SANTOS DE LIMA, ex – Prefeito de Tabatinga**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas nas peças técnicas do processo n.º 2004/2007 (Prestação de Contas da Prefeitura de Tabatinga, exercício de 2006), em razão do despacho exarado pela Excelentíssima Conselheira Relatora.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2012.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 19 de abril de 2012.

Ano II, Edição nº 393, Pág. 4

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EXERCÍCIO DE 2011

APRESENTAÇÃO

Neste relatório são apresentados alguns resultados que demonstram para a sociedade em geral um retrato atual do desempenho do Ministério Público de Contas no cumprimento de seu papel institucional, bem como de gestão administrativa.

INTRODUÇÃO

Em atenção ao disposto no art. 113, VIII da Lei n.º 2.423, de 10 de dezembro de 1996, apresenta-se, a seguir, o Relatório das atividades do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, o qual tem previsão constitucional no art. 130 da Constituição Federal e no art. 93 da Constituição Estadual. A Lei Orgânica do Tribunal de Contas prevê as seguintes competências para o Ministério Público:

- I. Promover a defesa da ordem jurídica, requerendo, perante o Tribunal de Contas do Estado as medidas de interesse da Justiça, da Administração e do erário;
- II. Comparecer às sessões do Tribunal, intervindo nos debates, e declarar, ao pé das decisões, a sua presença;
- III. Opinar, verbalmente ou por escrito, nos processos de tomada e de prestação de contas, de concessão inicial de aposentadoria, reformas, pensões, disponibilidade, admissão de pessoal, contratos e congêneres, e outros referidos em normas regimentais;
- IV. Dizer do direito, verbalmente ou por escrito, por liberação do Tribunal, à requisição de qualquer Conselheiro, a seu próprio requerimento, ou por distribuição do Presidente, em todos os assuntos sujeitos à decisão do Tribunal;
- V. Promover a instauração de processos de tomadas de contas e propor a aplicação de multas;
- VI. Remeter à Procuradoria-Geral do Estado a documentação relativa aos atos de imposição de multas e às sentenças condenatórias a pagamento de alcance e débitos verificados nos processos;
- VII. Interpor os recursos previstos em lei e manifestar-se sobre pedidos da mesma natureza apresentados pelos interessados, bem como sobre a providência satisfatória de prisão de responsáveis e levantamentos de seqüestro de bens;
- VIII. Encaminhar, anualmente, ao Tribunal e ao Governador do Estado o relatório de suas atividades expondo o andamento da execução das decisões, de acordo com as informações prestadas pela Procuradoria Geral do Estado.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Estado fica obrigada a remeter, até 31 de março, ao Procurador-Geral do ministério Público junto ao Tribunal de Contas, relatório circunstanciado sobre o andamento, no exercício encerrado, das execuções de dívidas inscritas e decorrentes do Tribunal de Contas. (original sem grifo)





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 19 de abril de 2012.

Ano II, Edição nº 393, Pág. 5

A sua organização, da mesma forma, encontra-se prevista nos artigos 111 e 112, da Lei n.º 2.423/96, sob o comando de um Procurador-Geral.

O Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas é composto pelos Procuradores Carlos Alberto Souza de Almeida, Evanildo Santana Bragança, Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, Evelyn Freire de Carvalho, Ademir Carvalho Pinheiro, Elizângela Lima Costa Marinho, João Barroso de Souza, Ruy Marcelo Alencar de Mendonça e Elissandra Monteiro Freire, completando o quadro de 10 (dez) Procuradores de Contas previsto no art.111, da Lei nº 2.423/96.

No ano de 2011, esteve à frente da Procuradoria Geral o Procurador de Contas Carlos Alberto Souza de Almeida.

1. COMPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO ANO DE 2011.

Procurador de Contas
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
(Procurador-Geral, biênio 2010/2012)

Nascido no Município de Manaus/AM, em 26 de Novembro de 1952;

Ingressou no Ministério Público junto ao TCE/AM em 30.12.2005;

Graduado em Direito e Engenharia de Telecomunicações pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Amazonas.

Membro do Conselho de Administração da Suframa (CAS) e do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas (CODAM), exercício de 2005.

Procurador de Contas

EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

Nascido no Município de Caetité/BA, em 25 de outubro de 1968;

Ingressou no Ministério Público junto ao TCE/AM em 17/06/1999;

Graduado no Curso de Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais;

Curso de Pós-Graduação em Direito Administrativo.

Procuradora de Contas

FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

Nascida no Município de Manaus/AM, em 08 de março de 1974;

Ingressou no Ministério Público junto ao TCE/AM em 17/06/1999;

Graduada no Curso de Direito pela Universidade Federal do Amazonas;

Curso de Pós-Graduação em Direito Civil – LATO SENSU – pela Universidade Federal do Estado do Amazonas – concluído em 1998;

Curso de Pós-Graduação em Direito Público pelo Centro Integrado de Ensino Superior do Amazonas – CIESA, concluído em 2005.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 19 de abril de 2012.

Ano II, Edição nº 393, Pág. 6

Procuradora de Contas

EVELYN FREIRE DE CARVALHO

Nascida no Município de Manaus/AM, em 19 de abril de 1976;

Ingressou no Ministério Público junto ao TCE/AM em 17/09/1999;

Graduada no Curso de Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Amazonas;

Graduada no Curso de Contabilidade pelo Centro Integrado de Ensino Superior do Amazonas;

Curso de Pós-Graduação em Direito Tributário e Legislação de Impostos pelo Centro Integrado de Ensino Superior do Amazonas;

Curso de Pós-Graduação em Direito Público pelo Centro Integrado de Ensino Superior do Amazonas.

Procurador de Contas

ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

Nascido no Município de Manaus/AM, em 22 de novembro de 1967;

Ingressou no Ministério Público junto ao TCE/AM em 17/09/1999;

Graduado no Curso de Economia pela Faculdade de Estudos Sociais da Fundação Universidade do Amazonas (1985 a 1990), com colação de grau em agosto de 1990;

Graduado no Curso de Direito pela Faculdade de Direito da Fundação Universidade do Amazonas (1986 a 1990), com colação de grau em janeiro de 1991;

Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Processual Civil, pela Fundação Universidade do Amazonas (1.998).

Procuradora de Contas

ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

Nascida no Município de Manaus/AM, em 27 de fevereiro de 1972;

Ingressou no Ministério Público junto ao TCE/AM em 19/07/2002;

Graduada no Curso de Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Amazonas;

Especializada em Direito Civil e Processo Civil pelo Centro Integrado de Ensino Superior do Amazonas – CIESA.

Procurador de Contas

ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

Nascido no Município de Manaus/AM, em 26 de novembro de 1962;

Ingressou no Ministério Público junto ao TCE/AM em 02/03/2001;

Graduado no Curso de Economia pela Universidade Federal do Amazonas;

Graduado no Curso de Direito da Universidade Federal do Amazonas;

Curso de Pós-Graduação Especialização em Direito Civil e Processual Civil – CIESA.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 19 de abril de 2012.

Ano II, Edição nº 393, Pág. 7

Procurador de Contas

JOÃO BARROSO DE SOUZA

Nascido no Município de Manaus/AM;
Ingressou no Ministério Público junto ao TCE/AM em 01/11/2006;

Graduado no Curso de Direito pela Universidade Federal do Amazonas;

Curso de Pós-Graduação em Direito Tributário da Universidade do Sul de Santa Catarina;

Procurador de Contas

RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

Nascido no Município de Manaus/AM, em 28 de maio de 1973;

Ingressou no Ministério Público junto ao TCE/AM em 01.11.2006;

Graduado no Curso de Direito pela Universidade Federal do Amazonas;

Especializado em Direito Processual Civil pela Universidade Federal do Amazonas;

Mestre em Direito Ambiental pela Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

Procuradora de Contas

ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE

Nascida no Município de Manaus/AM, em 07 de março de 1973;

Ingressou no Ministério Público junto ao TCE/AM em 01.11.2006;

Graduada no Curso de Direito pela Universidade Federal do Amazonas;

Especializada em Direito Civil pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM

Especializada em Direito Tributário pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

2. COMPARECIMENTO ÀS SESSÕES:

Tribunal Pleno:

SESSÕES DO TRIBUNAL PLENO				
PROCURADOR	ORDINÁRIAS	ADMINIS- TRATIVA	EXTRAOR- DINÁRIA	ESPECIAL
Carlos Alberto S. de Almeida	41	37	-	6
Fernanda C. V. Mendonça	1	-	-	-
SUBTOTAL	42	37	-	6
TOTAL ANUAL	85			





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 19 de abril de 2012.

Ano II, Edição nº 393, Pág. 8

1ª e 2ª Câmaras:

PROCURADOR	1ª CÂMARA	2ª CÂMARA
Evanildo Santana Bragança	-	6
Fernanda C. V. Mendonça	1	5
Evelyn Freire de Carvalho	4	-
Ademir Carvalho Pinheiro	5	
<i>Roberto C. Krichanã da Silva</i>	-	2
João Barroso de Souza	-	6
Ruy Marcelo A. de Mendonça	12	-
TOTAL ANUAL	22	19*

No ano de 2011, a 14ª Sessão Ordinária Judicante da Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, exercício de 2011, não foi realizada, conforme Ata contida no anexo deste Relatório, por ausência, injustificada, do Procurador João Barroso de Souza, designado através da Portaria nº 04, de 16 de fevereiro de 2011, para representar o Ministério Público Especial junto ao TCE/AM nas Sessões da Segunda Câmara.

3. DESLOCAMENTOS DOS PROCURADORES DE CONTAS, ASSESSORES E ASSISTENTES NO TERRITÓRIO NACIONAL, NO ANO DE 2011:

PROCURADORES DE CONTAS

Carlos Alberto Souza de Almeida

Data do Evento	Local	Justificativa
29/3/2011	Brasília/DF	Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas - CNPGC
11 a 12/8/2011	Rio de Janeiro/RJ	"VII Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública"

Evanildo Santana Bragança

Data do Evento	Local	Justificativa
21 a 25/3/2011	Brasília/DF	Curso de Atualização em Direito Administrativo
23 a 26/8/2011	Fortaleza/CE	Curso "Capacitação de Pregoeiros com abordagem Prática: Pregão Presencial e Eletrônico e Noções de SRP"
22 a 25/11/2011	Fortaleza/CE	Curso "Completo de Sistema de Registro de Preços - SRP"





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 19 de abril de 2012.

Ano II, Edição nº 393, Pág. 9

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Data do Evento	Local	Justificativa
2 e 3/6/2011	Brasília/DF	IX Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública

Evelyn Freire de Carvalho

Data do Evento	Local	Justificativa
29/3/2011	Brasília/DF	Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas – CNPGC
29/6 a 1/7/2011	Cuiabá/MT	V Fórum Nacional de procuradores do Ministério Público de Contas
16 a 17/6/2011	Florianópolis/SC	I Fórum Brasileiro de Altos Estudos de Direito Público – Saneamento Ambiental
11/7/2011	Porto Alegre/RS	Posse do novo Presidente do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul – TCE/RS
21 a 23/11/2011	Belém/PA	XXVI Congresso dos tribunais de Contas

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Data do Evento	Local	Justificativa
18 a 20/5/2011	Salvador/BA	X Congresso Brasileiro de Direito do Estado
29/6 a 1/7/2011	Cuiabá-MT	V Fórum Nacional de procuradores do Ministério Público de Contas
2 a 5/8/2011	Rio de Janeiro/RJ	Curso “Sanções Administrativas Aplicáveis a Licitantes e Contratados à Luz da Jurisprudência do TCU”
23 a 25/11/2011	Aracaju/SE	IV Congresso Brasileiro de Controle Público

Elizângela Lima Costa Marinho

Data do Evento	Local	Justificativa
2 a 6/5/2011	Rio de Janeiro/RJ	Curso “Contabilidade Pública e a Nova Estrutura do Plano de Contas Obrigatório para União, Estados e Municípios – Teoria e Prática”
1 a 5/8/2011	Natal/RN	Curso “Licitação e Contratos, Pregão Presencial e Eletrônico”

João Barroso de Souza

Data do Evento	Local	Justificativa
30/3 a 1/4/2011	São Luiz/MA	Curso “A Nova Contabilidade Pública Brasileira e a Perspectiva de Implantação do Sistema de Custos no Setor Público”
25 a 29/4/2011	São Paulo/SP	Curso “Licitação e Contratos, Pregão Presencial e Eletrônico”
6 a 8/6/2011	Brasília/DF	Curso “Como Fiscalizar os Contratos de Terceirização de Serviços de Acordo com a IN nº





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 19 de abril de 2012.

Ano II, Edição nº 393, Pág. 10

		02/08 e Alterações"
29/6 a 1/7/2011	Cuiabá-MT	V Fórum Nacional de procuradores do Ministério Público de Contas
14/7/2011	Brasília/DF	Solenidade de Lançamento do Portal da Copa 2014
16 a 17/8/2011	Brasília/DF	"Seminário Sobre Infraestrutura Turística, Megaeventos Esportivos e Promoção da Imagem do Brasil no Exterior"
21 a 23/11/2011	Belém/PA	XXVI Congresso dos tribunais de Contas

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Data do Evento	Local	Justificativa
29/6 a 1/7/2011	Cuiabá/MT	V Fórum Nacional de procuradores do Ministério Público de Contas

Elissandra Monteiro Freire

Data do Evento	Local	Justificativa
16 a 18/3/2011	Belém/PA	2º Encontro Norte e Nordeste dos Tribunais de Contas
29/6 a 1/7/2011	Cuiabá/MT	V Fórum Nacional de procuradores do Ministério Público de Contas
21 a 23/11/2011	Belém/PA	XXVI Congresso dos tribunais de Contas

Ademir Carvalho Pinheiro

Não houve deslocamentos

Observação 1: Em média, no exercício, os Procuradores de Contas participam de 02 (dois) eventos fora do Estado, excepcionalmente e com fundadas justificativas, de um terceiro. Os deslocamentos que ultrapassaram estes números não foram de conhecimento do Procurador-Geral.

Observação 2: Dois dos deslocamentos da Procuradora Evelyn Freire de Carvalho ocorreram às expensas da AMPCON.

ASSESSORES E ASSISTENTES

Gabinete do Procurador Evanildo Santana Bragança

Nome	Data do Evento	Local	Evento
Fernanda Bulcão Rabelo Cavalcante	21 a 25/3/2011.	Brasília/DF	Curso de Atualização em Direito Administrativo
Sulamita de Oliveira Martins	30/5 a 3/6/2011	Rio de Janeiro/RJ	Contabilidade Pública e a Nova Estrutura do Plano de Contas Obrigatório para União, Estados e Municípios – Teoria e Prática

Gabinete da Procuradora Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Nome	Data do Evento	Local	Evento
Marcella Cavalcante Antunes	17 a 20/5/2011	São Paulo/SP	Tomada de Contas, Prestação de Contas e Controle da Administração Pública
Simone Terceiro	29/6 a 1/7/2011	Cuiabá/MT	V Fórum Nacional de Procuradores do Ministério Público de Contas
Juliane Hoegen	29/6 a 1/7/2011	Cuiabá/MT	V Fórum Nacional de Procuradores do Ministério Público de Contas





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 19 de abril de 2012.

Ano II, Edição nº 393, Pág. 11

Gabinete da Procuradora Evelyn Freire de Carvalho

Nome	Data do Evento	Local	Evento
Emerson Victor Hugo Costa Sá	28 a 30/4/2011	Natal/RN	IX Congresso Internacional de Direito Constitucional

Gabinete da Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho

Nome	Data do Evento	Local	Evento
Karolline de Andrade Porto Monteiro	1 a 5/8/2011	Natal/RN	Curso de Licitação e Contratos, Pregão Presencial, e Eletrônico

Gabinete do Procurador Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Nome	Data do Evento	Local	Evento
Márcia Alfaia	1 a 5/8/2011	Natal/RN	Curso de Licitação e Contratos, Pregão Presencial, e Eletrônico

Gabinete da Procuradora Elissandra Monteiro Freire

Nome	Data do Evento	Local	Evento
Juliana Libório dos Santos	16 a 18/3/2011	Belém/PA	2º Encontro Norte e Nordeste dos Tribunais de Contas
João Henrique Coimbra da Fonseca	30/5 a 3/6/2011	Rio de Janeiro/RJ	Licitação Pública

Diretoria do Ministério Público de Contas

Nome	Data do Evento	Local	Evento
Gisele Maria Alves da Silva França	27 a 30/6/2011	Salvador/BA	Avaliação de Desempenho por habilidade e competência para otimização de resultados na Administração Pública

4. PROMOÇÃO DE REPRESENTAÇÕES (ATUAÇÃO DO PROCURADOR COMO PARTE).

PROCURADOR	REPRESENTAÇÕES
Carlos Alberto S. de Almeida	3
Evanildo Santana Bragança	2
Fernanda C. Veiga Mendonça	3
Evelyn Freire de Carvalho	30
Roberto C. Krichanã da Silva	6





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 19 de abril de 2012.

Ano II, Edição nº 393, Pág. 12

<i>Elizângela L. Costa Marinho</i>	17
<i>Ruy Marcelo A.de Mendonça</i>	42
<i>Elissandra Monteiro Freire</i>	15
TOTAL	118

5. RECURSOS PROTOCOLADOS

PROCURADOR	RECURSOS
<i>Carlos Alberto S. de Almeida</i>	2
<i>Evanildo Santana Bragança</i>	3
<i>Fernanda C. Veiga Mendonça</i>	1
<i>Ademir Carvalho Pinheiro</i>	1
<i>Elizângela L. Costa Marinho</i>	1
<i>João Barroso de Souza</i>	1
<i>Ruy Marcelo A.de Mendonça</i>	20
<i>Elissandra Monteiro Freire</i>	2
TOTAL	31

6. ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE

PROCURADOR	ARGUIÇÃO
<i>Ademir Carvalho Pinheiro</i>	91



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 19 de abril de 2012.

Ano II, Edição nº 393, Pág. 13

7. OFÍCIOS REQUISITÓRIOS AOS ÓRGÃOS E ENTES JURISDICIONADOS

<i>PROCURADOR</i>	<i>REQUISIÇÕES</i>
<i>Carlos Alberto S. de Almeida</i>	<i>71</i>
<i>Fernanda C. Veiga de Mendonça</i>	<i>24</i>
<i>Evelyn Freire de Carvalho</i>	<i>111</i>
<i>Elizângela L. Costa Marinho</i>	<i>66</i>
<i>João Barroso de Souza</i>	<i>1</i>
<i>Ruy Marcelo Alencar de Mendonça</i>	<i>135</i>
<i>Elissandra Monteiro Freire</i>	<i>23</i>
<i>TOTAL</i>	<i>431</i>

8. PRODUÇÃO INDIVIDUAL DOS PROCURADORES NO ANO DE 2011.

Procurador-Geral CARLOS ALBERTO S. DE ALMEIDA

MESES	PROCESSOS RECEBIDOS	SAÍDA DE PROCESSOS				TOTAL GERAL
		COM MANIFESTAÇÃO			SEM MANIFESTAÇÃO	
		PARECERES	DESPACHOS E DILIGÊNCIAS	SUBTOTAL (PAR+DES+DIL)		
JANEIRO	89	17	29	46	43	89
FEVEREIRO	27	11	08	19	08	27
MARÇO	60	12	27	39	21	60
ABRIL	40	09	17	26	14	40
MAIO	63	14	17	31	32	63
JUNHO	25	04	10	14	11	25
JULHO	22	01	14	15	07	22
AGOSTO	39	14	09	23	16	39
SETEMBRO	25	07	12	19	06	25
OUTUBRO	22	07	15	22	00	22
NOVEMBRO	36	14	14	28	08	36
DEZEMBRO	08	00	08	08	00	08
TOTAL DO ANO	456	110	180	290	166	456





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 19 de abril de 2012.

Ano II, Edição nº 393, Pág. 14

Procurador de Contas EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

MESES	PROCESSOS RECEBIDOS	SAÍDA DE PROCESSOS				TOTAL GERAL
		COM MANIFESTAÇÃO			SEM MANIFESTAÇÃO	
		PARECERES	DESPACHOS E DILIGÊNCIAS	SUBTOTAL (PAR+DES+DIL)		
JANEIRO	127	66	27	93	83	176
FEVEREIRO	174	48	17	65	54	119
MARÇO	151	88	26	114	74	188
ABRIL	109	138	45	183	56	239
MAIO	106	60	14	74	37	111
JUNHO	143	62	16	78	68	146
JULHO	123	79	20	99	41	140
AGOSTO	135	66	18	84	41	125
SETEMBRO	89	57	03	60	31	91
OUTUBRO	80	74	07	81	29	110
NOVEMBRO	111	58	27	85	38	123
DEZEMBRO	78	38	15	53	25	78
TOTAL DO ANO	1426	834	235	1069	577	1646

Procuradora de Contas FERNANDA CANTANHEDE V. MENDONÇA

MESES	PROCESSOS RECEBIDOS	SAÍDA DE PROCESSOS				TOTAL GERAL
		COM MANIFESTAÇÃO			SEM MANIFESTAÇÃO	
		PARECERES	DESPACHOS E DILIGÊNCIAS	SUBTOTAL (PAR+DES+DIL)		
JANEIRO	112	00	12	12	00	12
FEVEREIRO	157	178	16	194	127	321
MARÇO	137	91	28	119	37	156
ABRIL	114	85	05	90	58	148
MAIO	104	77	02	79	38	117
JUNHO	93	87	03	90	36	126
JULHO	129	63	02	65	31	96
AGOSTO	11	64	05	69	48	117
SETEMBRO	83	80	04	84	62	146
OUTUBRO	117	58	06	64	45	109
NOVEMBRO	130	44	14	58	93	151
DEZEMBRO	34	30	06	36	18	54
TOTAL DO ANO	1321	857	106	960	593	1553

Procurador de Contas ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

MESES	PROCESSOS RECEBIDOS	SAÍDA DE PROCESSOS				TOTAL GERAL
		COM MANIFESTAÇÃO			SEM MANIFESTAÇÃO	
		PARECERES	DESPACHOS E	SUBTOTAL		





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 19 de abril de 2012.

Ano II, Edição nº 393, Pág. 15

			DILIGÊNCIAS	(PAR+DES+DIL)		
JANEIRO	145	106	11	117	65	182
FEVEREIRO	144	198	02	200	74	274
MARÇO	209	162	09	171	114	185
ABRIL	121	95	07	102	51	153
MAIO	91	67	01	68	05	73
JUNHO	77	48	02	50	40	90
JULHO	203	00	06	06	25	31
AGOSTO	141	133	08	141	79	220
SETEMBRO	155	34	01	35	32	67
OUTUBRO	103	88	03	91	125	216
NOVEMBRO	127	134	08	142	84	226
DEZEMBRO	89	42	04	46	54	100
TOTAL DO ANO	1605	1107	62	1169	748	1971

Procuradora de Contas EVELYN FREIRE DE CARVALHO

MESES	PROCESSOS RECEBIDOS	SAÍDA DE PROCESSOS			SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL GERAL
		COM MANIFESTAÇÃO				
		PARECERES	DESPACHOS E DILIGÊNCIAS	SUBTOTAL (PAR+DES+DIL)		
JANEIRO	141	64	00	64	20	84
FEVEREIRO	201	147	05	152	66	218
MARÇO	145	126	06	132	35	167
ABRIL	105	81	06	87	36	123
MAIO	101	71	01	72	29	101
JUNHO	110	77	00	77	33	110
JULHO	105	92	02	94	11	105
AGOSTO	128	76	00	76	44	120
SETEMBRO	84	35	05	40	44	84
OUTUBRO	73	38	01	39	28	67
NOVEMBRO	81	40	05	45	32	77
DEZEMBRO	59	35	00	35	34	69
TOTAL DO ANO	1333	882	31	913	412	1325

Procurador de Contas ROBERTO C. KRICHANÁ DA SILVA

MESES	PROCESSOS RECEBIDOS	SAÍDA DE PROCESSOS			SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL GERAL
		COM MANIFESTAÇÃO				
		PARECERES	DESPACHOS E DILIGÊNCIAS	SUBTOTAL (PAR+DES+DIL)		





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 19 de abril de 2012.

Ano II, Edição nº 393, Pág. 16

JANEIRO	118	54	05	59	54	113
FEVEREIRO	122	64	07	71	26	94
MARÇO	130	97	09	106	63	169
ABRIL	94	58	03	61	66	127
MAIO	68	74	03	77	19	96
JUNHO	78	52	02	54	13	67
JULHO	116	62	00	62	28	90
AGOSTO	137	58	04	62	33	95
SETEMBRO	81	64	03	67	77	144
OUTUBRO	82	48	06	54	38	92
NOVEMBRO	111	38	02	40	44	84
DEZEMBRO	38	19	07	26	18	44
TOTAL DO ANO	1175	688	51	739	479	1215

Procuradora de Contas ELIZÂNGELA LIMA C.
MARINHO

MESES	PROCESSOS RECEBIDOS	SAÍDA DE PROCESSOS				TOTAL GERAL
		COM MANIFESTAÇÃO			SEM MANIFESTAÇÃO	
		PARECERES	DESPACHOS E DILIGÊNCIAS	SUBTOTAL (PAR+DES+DIL)		
JANEIRO	178	30	02	32	10	42
FEVEREIRO	104	130	07	137	123	260
MARÇO	164	94	14	108	67	175
ABRIL	106	75	04	79	35	114
MAIO	89	110	03	113	25	138
JUNHO	100	75	18	93	55	148
JULHO	98	87	03	90	37	127
AGOSTO	128	90	03	93	32	125
SETEMBRO	102	52	00	52	58	110
OUTUBRO	93	32	07	39	39	78
NOVEMBRO	163	50	07	57	86	143
DEZEMBRO	37	23	08	31	26	57
TOTAL DO ANO	1362	848	76	924	593	1517

Procurador de Contas JOÃO BARROSO DE SOUZA

MESES	PROCESSOS RECEBIDOS	SAÍDA DE PROCESSOS				TOTAL GERAL
		COM MANIFESTAÇÃO			SEM MANIFESTAÇÃO	
		PARECERES	DESPACHOS E DILIGÊNCIAS	SUBTOTAL (PAR+DES+DIL)		
JANEIRO	195	99	12	111	106	217
FEVEREIRO	146	73	12	85	70	155





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 19 de abril de 2012.

Ano II, Edição nº 393, Pág. 17

MARÇO	166	92	13	105	61	166
ABRIL	110	59	14	73	30	103
MAIO	220	30	21	51	17	68
JUNHO	74	07	03	10	02	12
JULHO	39	24	26	50	187	237
AGOSTO	188	28	24	52	13	65
SETEMBRO	153	86	43	129	70	199
OUTUBRO	113	29	20	49	35	84
NOVEMBRO	69	36	24	60	58	118
DEZEMBRO	27	07	05	12	15	27
TOTAL DO ANO	1500	570	217	787	664	1451

Procurador de Contas RUY MARCELO A. MENDONÇA

MESES	PROCESSOS RECEBIDOS	SAÍDA DE PROCESSOS			SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL GERAL
		COM MANIFESTAÇÃO				
		PARECERES	DESPACHOS E DILIGÊNCIAS	SUBTOTAL (PAR+DES+DIL)		
JANEIRO	156	24	4	28	41	69
FEVEREIRO	179	172	73	245	91	336
MARÇO	164	73	15	88	37	125
ABRIL	92	79	11	90	41	131
MAIO	119	48	28	76	61	137
JUNHO	94	62	07	69	22	91
JULHO	138	57	11	68	43	111
AGOSTO	158	68	16	84	79	163
SETEMBRO	93	46	23	69	48	117
OUTUBRO	109	35	08	43	58	101
NOVEMBRO	118	36	20	56	62	118
DEZEMBRO	51	29	12	41	11	52
TOTAL DO ANO	1471	729	228	957	594	1551

Procuradora de Contas ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE

MESES	PROCESSOS RECEBIDOS	SAÍDA DE PROCESSOS			SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL GERAL
		COM MANIFESTAÇÃO				
		PARECERES	MANIFESTAÇÃO DILIGÊNCIAS	SUBTOTAL (PAR+DES+DIL)		
JANEIRO	169	83	49	132	36	168
FEVEREIRO	165	70	57	127	36	163
MARÇO	201	51	53	104	100	204
ABRIL	145	53	17	70	71	141
MAIO	95	61	18	79	20	99





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 19 de abril de 2012.

Ano II, Edição nº 393, Pág. 18

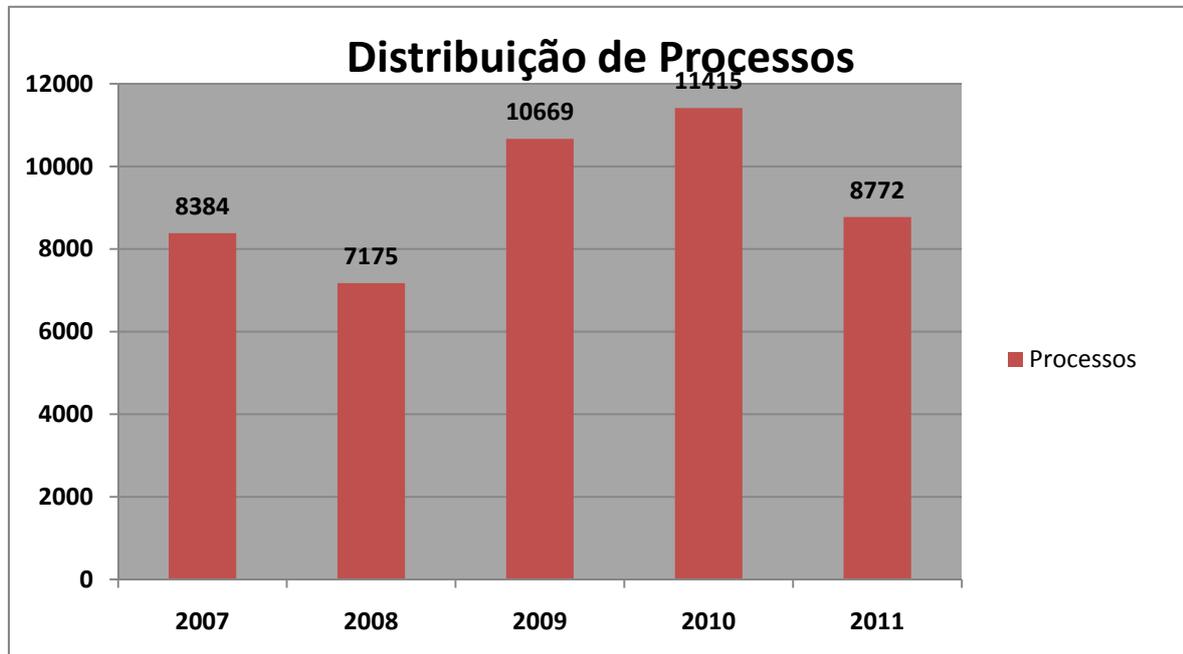
JUNHO	88	42	21	63	22	85
JULHO	131	70	26	96	38	134
AGOSTO	129	42	19	61	40	101
SETEMBRO	92	50	09	59	51	110
OUTUBRO	123	43	10	53	54	107
NOVEMBRO	94	34	18	52	61	113
DEZEMBRO	75	15	53	68	12	80
TOTAL DO ANO	1507	614	350	964	541	1505

9. TOTAL DE PROCESSOS QUE FORAM OBJETO DE ANÁLISE DOS PROCURADORES NO ANO DE 2011.

Mês	Processos Analisados	
	Com Manifestação	Sem Manifestação
JANEIRO	694	458
FEVEREIRO	1295	675
MARÇO	1086	609
ABRIL	861	458
MAIO	720	283
JUNHO	598	302
JULHO	645	448
AGOSTO	745	425
SETEMBRO	614	479
OUTUBRO	535	451
NOVEMBRO	623	566
DEZEMBRO	356	213
SUBTOTAL	8772	5367
TOTAL ANUAL	14139	

10. COMPARATIVO DOS PROCESSOS COM MANIFESTAÇÃO, NOS ANOS DE 2007 A 2011.





Fonte: Diretoria do Ministério Público/2011

11. TOTAL DE PROCESSOS REMANESCENTES EM 19.12.2011.

<i>Procurador</i>	<i>Processos Remanescentes (ficaram pendentes de manifestação nos gabinetes)</i>
<i>Carlos Alberto S. de Almeida</i>	<i>0</i>
<i>Evanildo Santana Bragança</i>	<i>0</i>
<i>Fernanda C. Veiga Mendonça</i>	<i>11</i>
<i>Evelyn Freire de Carvalho</i>	<i>0</i>
<i>Ademir Carvalho Pinheiro</i>	<i>102</i>
<i>Roberto C. Krichanã da Silva</i>	<i>40</i>
<i>Elizângela L. Costa Marinho</i>	<i>25</i>
<i>João Barroso de Souza</i>	<i>0</i>



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 19 de abril de 2012.

Ano II, Edição nº 393, Pág. 20

<i>Ruy Marcelo Alencar de Mendonça</i>	7
<i>Elissandra Monteiro Freire</i>	5
TOTAL	190

12. PROCESSOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL, NA FORMA DO ART.113, VIII, DA LEI Nº 2423/96.

No ano de 2011, foram encaminhados à Procuradoria Geral do Estado do Amazonas – PGE/AM, os processos abaixo relacionados, para efeito de cumprimento ao determinado no artigo 113, VI, da Lei Orgânica desta Corte (Lei nº 2.423/96):

PROCESSO DE COBRANÇAS ENCAMINHADOS À PGE				
2011				
Nº Proc.	Ano	Responsável	Origem	Número do Ofício
853	2010	Vasco Bento dos Santos Ribeiro	Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos	01/2011/MP/PG
2497	2010	Asclepiades Costa de Souza	Prefeitura Municipal de Jutai	05/2011/MP/PG
456	2010	Antônio Fernando Fontes Vieira	Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo	06/2011/MP/PG
470	2010	Antônio Fernando Fontes Vieira	Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo	07/2011/MP/PG
2357	2010	Raimundo Aurivan Gurgel	Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município de Envira - FAPENV	08/2011/MP/PG
5054	2010	Lourenço dos Santos Pereira Braga	Universidade do Estado do Amazonas - UEA	11/2011/MP/PG
2800	2009	Luiz Rodrigues da Mota	Prefeitura Municipal de Manacapuru	12/2011/MP/PG
2621	2004	Luiz Rodrigues da Mota	Prefeitura Municipal de Manacapuru	13/2011/MP/PG
2620	2004	Luiz Rodrigues da Mota	Prefeitura Municipal de Manacapuru	14/2011/MP/PG
4808	2010	José Artemis R. Monteconrado	FUNDEPROR do Município de Eirunepé	15/2011/MP/PG
861	2010	Odilon Galvão Picanço	Prefeitura Municipal de Beruri	16/2011/MP/PG
471	2010	Antônio Fernando F. Vieira	Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo	17/2011/MP/PG
2337	2010	Flávio Lopes Nogueira	Empresa Municipal de Água e Esgoto do Município de Presidente Figueiredo	24/2011/MP/PG
504	2010	Antônio Fernando F. Vieira	Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo	25/2011/MP/PG
2316	2010	Raudileno Ferreira Cordovil	Câmara Municipal de Coari	29/2011/MP/PG
3867	2005	Alcides Muller	Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença	36/2011/MP/PG
921	2010	Alcides Muller	Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença	37/2011/MP/PG
5182	2008	Joel Rodrigues Lobo	Prefeitura Municipal do Careiro	39/2011/MP/PG
1855	2009	Aristides Queiróz de Oliveira Neto	Prefeitura Municipal de Silves	43/2011/MP/PG
2318	2010	Eslí Alves de França	Câmara Municipal de Tabatinga	44/2011/MP/PG
752	2007	José Aluizio Martins da Silva	Câmara Municipal de Eirunepé	51/2011/MP/PG
557	2010	Eronildo Neves da Mota	Prefeitura Municipal de Uarini	59/2011/MP/PG
1957	2008	Wilson Silva dos Santos	Câmara Municipal de Japurá	63/2011/MP/PG
352	2010	Ossias Josino da Costa	Secretaria Municipal de Administração,	66/2011/MP/PG





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 19 de abril de 2012.

Ano II, Edição nº 393, Pág. 21

			Economia e Finanças Municipal de Coari	
5773	2010	Armando Correia de Oliveira Filho	Prefeitura Municipal de Guajará	67/2011/MP/PG
308	2010	Adail Amaral Pinheiro	Prefeitura Municipal de Coari	68/2011/MP/PG
688	2010	Raimundo Borges da Rocha	Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã	70/2011/MP/PG
4706	2010	Amílton Bezerra Gadelha	Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira	71/2011/MP/PG
4853	2010	José de Pinho Ferreira	Prefeitura Municipal de Fonte Boa	136/2011/MP/PG

As informações acerca do andamento da execução das decisões do TCE foram encaminhadas pela Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM a este *Parquet* em, por meio do Ofício nº 0834/12-GPGE, sendo este objeto do anexo deste relatório.

CONCLUSÃO

O Relatório apresentou as principais ações desenvolvidas no âmbito do Ministério Público de Contas no ano de 2011, orientadas sob as seguintes variáveis: Ações Internas, Ações Externas, Comunicação e Acesso à Informação; Atuação Preventiva; Participação Social; Produtos gerados a partir das ações do MPC.

• Ações Internas

Conforme demonstrado em todas as planilhas constantes do Relatório, houve uma acentuada melhoria na produtividade dos Procuradores de Contas. Esse avanço deveu-se, principalmente, ao modelo de distribuição adotado ainda em 2010, que executa a distribuição equânime e diária de processo por procuradoria. O que possibilitou estatísticas recorde em alguns gabinetes, que conseguiram fechar o ano de 2011 sem nenhum processo pendente de manifestação, ou seja, alcançaram a marca de 100% do total de processos recebidos e analisados no ano.

Ainda, destaca-se a inserção dos pareceres ministeriais no Sistema de Julgamento Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, antecipadamente, as sessões plenárias. Essa iniciativa caracteriza uma atuação pró-ativa do MPC, no sentido de contribuir para a celeridade dos julgamentos nesta Corte de Contas.

• Ações Externas

No ano de 2011 o MPC participou ativamente de Audiências Públicas, promovidas pelas mais diversas entidades e órgãos da administração pública direta e indireta como, por exemplo, a Audiência Pública promovida pela Assembleia Legislativa do Estado, para tratar da questão dos professores temporários da Universidade do Estado do Amazonas, em que a atuação do MPC teve papel determinante para a resolução da questão.

Como resultado de ações conjuntas entre o MPC e o TCE/AM foram realizadas inspeções de auditorias e visitas técnicas como, por exemplo, a inspeção as obras da Arena da Amazônia, para acompanhamento das obras da Copa de 2014 e da Ponte sobre o Rio Negro.

Quanto às atividades de caráter pedagógico, ressalta-se a promoção de eventos como palestras, congressos e reuniões, com vistas a despertar a atenção dos jurisdicionados da capital e do interior, principalmente, quanto a Lei de Acesso às Informações Públicas, promulgada em fins de 2011, com vigência para maio deste ano.

• Comunicação e Acesso à Informação

Para aprimorar o acesso às informações e estreitar o relacionamento com a sociedade, o MPC desenvolveu em 2011, uma série de estratégias, como a repaginada do sítio do órgão na *internet*, o que permitiu maior publicidade das ações implementadas, como a divulgação dos relatórios mensais e trimestrais de produtividade dos procuradores no *site* do MPC e do TCE/AM, com vistas a dar maior transparência e conhecimento da atuação do órgão.

No mencionado sítio é possível também: a) acompanhar todos os acontecimentos importantes do MPC; b) acompanhar o resultado dos julgamentos das Sessões Plenárias, de maneira quase imediata, já que o extrato do julgamento é publicado logo após o término das Sessões; c) realizar consulta de todos os processos em trâmite no TCE/AM; d) consultar todos os expedientes emitidos pelo MPC, tais como:





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 19 de abril de 2012.

Ano II, Edição nº 393, Pág. 22

Portarias, Resoluções, Relatórios de Viagens dos Procuradores; e) realizar denúncias diretamente aos Procuradores. Desta forma, o sítio do MPC se consolidou como um canal de comunicação com o jurisdicionado, bem como com a sociedade em geral.

- **Atuação preventiva**

O ano de 2011 pode ser considerado um marco de consolidação do Ministério Público de Contas, uma vez que a partir da atuação preventiva, o órgão tornou-se uma referência em âmbito nacional, quanto à fiscalização/acompanhamento de Concursos Públicos e admissões de pessoal em geral. Como pioneiro a adotar a postura de fiscalizador dos referidos certames, acompanhando todas as etapas desde a fase de elaboração do edital até a homologação do resultado, propondo medidas preventivas, com vistas a sanar as falhas identificadas que firam de alguma forma os princípios constitucionais.

Nesse sentido, destaca-se a celebração de Termos de Ajustamento de Conduta, inclusive, o primeiro a ser firmado pelo órgão, tornando-se uma prática rotineira, que visa antecipar ações mais drásticas como suspensão e anulação de concursos. Como exemplos destacam-se os concursos da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, em que o MPC foi o primeiro órgão a questionar e reunir com a comissão técnica responsável pelo certame, o qual foi posteriormente anulado pelo Poder Executivo Estadual; O Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de médicos pela Prefeitura Municipal de Coari, em que foi celebrado TAC, com vistas a validar a seleção; O Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamá, suspenso 2 (duas) vezes pelo Tribunal de Contas, a pedido do MPC, que somente após a celebração de TAC, entre o MPC o TCE e a Prefeitura do Município deu-se prosseguimento no certame.

Além disso, ressalta-se o acompanhamento periódico de procedimentos licitatórios, realizados por órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e Municipal, a fim de garantir o cumprimento dos princípios constitucionais como o da economicidade. E, o acompanhamento efetivo das cobranças executivas enviadas a Procuradoria-Geral do Estado, de forma, pontual, os casos de municípios do interior do Estado, com vistas a zelar pelo cumprimento das decisões finais do Tribunal de Contas. Para isso, utilizou-se de ofícios requisitórios enviados através da Procuradoria-Geral do MPC a todos os prefeitos municipais.

- **Participação Social**

Nesse ano adotou-se uma postura de efetiva proximidade com os jurisdicionados e com sociedade em geral. Insta citar, a título de ilustração e que será abordado pormenorizadamente no próximo relatório anual, no ano de 2012, o MPC lançou uma Cartilha de Divulgação da Nova Lei de Acesso às Informações Públicas, evento que contou com a participação dos chefes e membros dos três poderes e com vários jurisdicionados; a criação do "espaço do jurisdicionado" onde qualquer interessado pode consultar os processos em tramitação no MPC, retirar cópias e tomar apontamentos em respeito ao direito de acesso à informação.

- **Produtos gerados a partir das ações do MPC**

Por fim, a efetividade das ações do Ministério Público de Contas no ano de 2011 foi positiva, na medida em que o resultado almejado e concretizado mudou o panorama até então existente, consolidando uma trajetória de avanços característicos e contribuindo para reforçar a credibilidade já conquistada pelo órgão.

E esse resultado foi alcançado a partir da celebração de instrumentos de controle como Termos de Ajustamento de Conduta; os Termos de Cooperação Técnica, visando à troca de informações e atuação conjunta, na solução de questões pontuais; as Recomendações, instrumento utilizado como ação preventiva, de alerta aos gestores, diante de situações ou condutas que pudessem ocasionar, de alguma forma, dano ao patrimônio público; os Ofícios Requisitórios, ferramenta utilizada para obter informações sobre determinado assunto que, no entendimento do Procurador requerente, poderá vir a ser objeto de Representações ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 19 de abril de 2012.

Ano II, Edição nº 393, Pág. 23

Perspectivas para o ano de 2012

Em 2012, o Ministério Público de Contas continuará focalizado em ações preventivas e de sensibilização, buscando adesão, via parceria institucional com os municípios, órgãos, entidades e representantes da sociedade civil, no propósito de contribuir, essencialmente, para o bom uso dos recursos públicos, consolidando cada vez mais o papel institucional do órgão perante a sociedade.

Manaus, 30 de março de 2012.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

Procurador-Geral



Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECPAM, Órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública.



ouvidoria

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Instrumento de cidadania.
0800 280 0007
www.tce.am.gov.br/ouvidoria.html



**VOCÊ JÁ
COMBATEU
A DENGUE
HOJE?**

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h